



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 20 de novembro de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor João Santos Marinho Júnior, matrícula S023463, em exercício na Seção de Suporte a Eventos de Capacitação, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

KÁTIA PEREIRA BESSA